



## CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Seção de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da chamada pública específica, publicada no dia 23 de agosto de 2024 que rege a inscrição para Concessão de Escaninho/Armário Escolar para o segundo semestre letivo de 2024.

#### 1. RESULTADO

1.1 Os/As estudantes com os nomes relacionados no ANEXO I deste edital serão contemplados/as com os escaninhos/armários estudantis disponíveis no Campus Curitiba.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO

2.1 O/A estudante com o nome relacionado nesta chamada deverá entregar, na Seção de Assuntos Estudantis, no período de **30 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024**, o Termo de Compromisso para concessão, devidamente assinado, conforme ANEXO II deste resultado. Além do Termo de Compromisso, o/a estudante deverá apresentar algum documento com foto que comprove a sua identificação.

2.2 A não entrega, dentro do prazo do item 2.1, do Termo de Compromisso implicará na não concessão de escaninho/armário.

#### 3. DO TÉRMINO DA CONCESSÃO

3.1 O término da concessão dos armários/escaninhos será dia **10 de janeiro de 2025**.

3.2. Terminado o período de concessão, os escaninhos/armários deverão ser desocupados até dia **20 de de janeiro de 2025**.

3.3 Após o dia 20 de janeiro de 2025 os pertences remanescentes serão retirados pela Seção de Assuntos Estudantis e alocados no "Achados e Perdidos" do Campus.

#### ANEXO I

##### Resultado para a concessão de escaninho/armário escolar para segundo semestre de 2024

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS		
Sequência	Nome	Curso
1	Cleiton Cesar Mincov	Processo gerenciais 3º período

2	Ana Carolina Gonçalves Stedile	Secretariado - 3º período
3	Ketryn Afonso Glonek	Ciências contábeis 2 ano
4	Gabriella Luge de Oliveira	Tecnologia em Secretariado Executivo
5	Sara Caroline Diniz	Secretariado 1 período
6	Thamyres Valeriano	Secretariado 1 semestre
7	Luana Agner Hellwig	Secretariado, 1º período (semestre)
8	Regiane Batista da Cruz	Secretariado
9	Valentina Guilhermina Oliveira Gremiski	Informática 3º ano
10	Valdegilza Teixeira de Moraes Teles	1 semestre secretariado
11	Caroline Ramos	Ciências Contábeis 3º semestre
12	Pedro Henrique de Moraes Coutinho	administração 1º ano
13	Yasminn Fernandes Duarte	Informática 4 ano
14	Ana Clara Radeck Leal Flores	Petróleo e gás 1º ano
15	Rafael de Oliveira Gomes	Administração 1º ano
16	Kadson Luiz Teixeira Rossy	Edificações 1º ano

**ANEXO II**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, estudante com matrícula ativa no curso \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_º ano/período, do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, comprometo-me à preservação, conservação e guarda da chave e do escaninho/armário estudantil nº \_\_\_\_\_, módulo (letra) \_\_\_\_\_, localizado no \_\_\_\_\_ andar do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, concedido a mim mediante seleção da Chamada pública específica – Seção de Assuntos Estudantis/Campus Curitiba – IFPR, pelo período de **02 setembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**.

Diante do exposto, declaro-me ciente de que poderei ser responsabilizado financeiramente por qualquer avaria causada ou mau uso do armário sob minha responsabilidade. Também estou ciente e concordo que não poderei alterar o layout do armário com colagem de adesivos, fotos e/ou pinturas. Após o término da concessão de uso é de minha responsabilidade abrir o respectivo escaninho/armário, retirar meus pertences e devolver a chave à Seção de Assuntos Estudantis do Campus Curitiba.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a representante legal\*

\*Obrigatória à assinatura para estudantes com idade inferior a 18 anos.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA GRACIELI VEGA INCERTI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3147071** e o código CRC **AE9610F9**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.003936/2024-31

SEI nº 3147071

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/SEAE/IFPR/CURITIBA-SEAE/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil